



PROJETO DE LEI Nº 26 de 29 de maio de 2023

"Dispõe sobre a concessão de aumento da Classe Docente do Quadro efetivo do Magistério da Educação Básica e dá providências correlatas".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º- Fica concedido o aumento percentual de 8% (oito) por cento, na remuneração base dos servidores integrantes da Classe Docente do Quadro efetivo do Magistério da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Amaraji.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, revogando-se o inciso IV do art.10 da Lei 34/2022.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Amaraji, em 29 de Maio de 2023.

Aline Gouveia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
PREFEITA

Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Expediente Recebido em 29.05 de 2023

Funcionário que recebeu

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Encaminhado as Comissões Competentes

Em, 05 de Junho de 2023

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
APROVADO

Em, 09 de Junho de 2023

PRESIDENTE



Justificativa ao Projeto de Lei nº 26/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal. de Amaraji.

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Este Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a corrigir a remuneração mínima dos Professores integrantes do Quadro do Magistério Municipal, a fim de adequá-la ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no art. 60, inciso III, alínea "e", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Assim, desde a sua edição, o piso salarial foi reajustado de acordo com o mesmo percentual de reajuste de crescimento, nos dois anos anteriores, do valor mínimo nacional por aluno/ano (VAAF-MIN) dos anos iniciais do ensino fundamental urbano, sendo feito a partir de portaria publicada anualmente pelo Ministério da Educação (MEC).

Assim, como medida de valorização dos profissionais da Classe Docente do Magistério Municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à análise desta Egrégia Casa, o qual solicitamos que seja apreciado em regime de urgência, com dispensa de parecer, certos da aprovação da matéria pelos nobres Vereadores.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e dignos pares nossos sinceros protestos de grande apreço, elevada estima e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita de Amaraji, em 29 de Maio de 2023.

Aline Gouveia

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Ofício nº 61/2023.

Amaraji, 29 de Maio de 2023.

Ao

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amaraji-PE

Cumprimentando Vossa Excelência, venho remeter em anexo:

Projeto de Lei Nº 026/2023 – “Dispõe sobre a concessão de aumento da Classe Docente do Quadro efetivo do Magistério da Educação Básica e dá providências correlatas”.

Para apreciação e posterior aprovação dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular para o momento, aproveito do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente;

Aline Gouveia

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
Recebido em 29 de 05 de 2023
Funcionário que recebeu

PROTOCOLO
Recebido em 10/05/2023
às 17:43 hora
Ayla Beatriz Silva de Andrade
Portaria 049/2021

011.294.360/0001-60
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
R. Rocha Pontual Nº 72
Centro - CEP: 55.515-000
Amaraji - PE

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Nós Professores do quadro efetivo do município de Amaraji declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que **ACEITAMOS** o aumento de 8% no vencimento salarial, oferecido pela gestora do município em reunião com um grupo da classe. Salientamos que a posição dos mesmos pelo não aceiteamento não se fez entre comum acordo com a classe de professores do município.

Sendo o que temos a declarar.

Amaraji, 18 de maio de 2023.

NOME:

CPF:

<u>Edina Brito Silva</u>	<u>021-8031500</u>
<u>Marcelo Carlos da Silva</u>	<u>011-888 504 50</u>
<u>Cláudio Gomes de S. R.</u>	<u>025 762 334-88</u>
<u>Edson de S. R.</u>	<u>021-957 852-83</u>
<u>Luciano Gomes de S. R.</u>	<u>038.682 444-07</u>
<u>Roberto dos Santos Lins</u>	<u>909 243 214-00</u>
<u>Maria Helena Alves de O. Santos</u>	<u>456 233 634-91</u>
<u>Neocleandro da Silva</u>	<u>456.229.574.00</u>
<u>Adriana Maria Rosendo</u>	<u>440.599.734-91</u>
<u>Salomão Abreu de S. R.</u>	<u>504 440-294-33</u>
<u>Maria Maria Pacheco</u>	<u>547.940.044.87</u>
<u>Quirino Maria Santos</u>	<u>1149-137.531-87</u>

01	Maria de Socorro Silva Faria	041.011.914-84
02	Leandro Severina Santos Andrade	659.261.704-78
	Marcia Jose Santos da Silva	546.129.854-00
	Alfredo Mariano Lima	82118804-00
	Elânia Maria Silva	972.710.384-00
	Guiteria Maria da Silva Lima	783.273.864-53
	Marino de Fátima L. C. de Andrade	137.771.224-91
	Isena Luciana S. de Lima Silva	650022704-25
	Marcia Maria da Silva	763290204-00
	Adriano Patrícia Paesanti	809472514-68
	Maria Inês Gachin	763.266.834-91
	Sicleide M ^o Santos	049.049344-07
	Adriana Sueli Santos	040.753.734-59
	Marlene Bizarra da Silva	178.675.764-87
	Maria da Conceição de Jesusant.	909.242.824-82
	Geovana Silva do Soto	800+18804-53
	Jane Medeiros do Nascimento	031.292.364-30
	Lucia M ^o de Santos	089.449.344-00
	Sueli Maria de Almeida	372799464-20
	M ^o José Teixeira	170.553.004-44
	Elânia M ^o do Nascimento	763297.714-72
	Maria Helena Cunha	710086754-15
	Jonelino Gomes da Silva	52067858491
	Lucilda Gouveia da Silva	213693724-34

M^{te} Duchimara P. de Melo 658 654-304-00

Durvalene Maria Bezerra Cavalcanti 0359 36064-82

Solange Bezerra de Lima 041.579.304-10

Edenir Janice de Lima 510 390 284-20

Maria Moreira da Silva 372 935 914-20

Emilene da Silva Pereira 763.284.654

Maria Helena da Silva Cavalcanti 330.083.394-15

Maria José dos Anjos Silva 191.671.214-20

Aplicação M^{te} Graziela Lima 034 129 324-50

Glória Lima da Silva 262 220 04840

Elaine Maria de C. Silva 256.534.824-04

Maria do Socor de Oliveira 715.542 284-49

Maria Betânia de Paiva 520 677 854-00

Carla Maria da Silva 909 470.694-53

Maria José Lima da Silva 552.752.794-83

Adriana Santos de Souza 036.925.144-09

Maria da Paixão de Almeida 520.679.804-59

Solange M^{te} Santos de Medeiros 763 283 504-06

Jandira Pastore Figueira Silva 642.998.294-34

Elaine da Conceição Silva da Silva 449.341.304-59

Maria Edileuza Silveira 168.761.724-49

Maria Walquíria da Silva 792 639 814 53

Josiane M^{te} Maximino de Almeida 735.652.964-53

Maria José Cândida Lopes 583.463.094-44

Ana Justina da Silva Teixeira	904.737.284-00
Luciene Para dos Santos	026.140.824-06
Cícera Amara Guimarães	746 821 964-68
Gilvany Maria da S. Azevedo	04170421400
Maria Marial Gomes da Silva	710.082.844-91
Amara Lucidales Ramo Moura	904.777.664-04
Elizabeth Maria de Barros	578.477.034.91
Maria Jose Espiridiana Pereira	021.834.864.90
Dereza Cristina dos Santos	(322 374 824 49) 325 374 824 19
Eclivane Maria da Silva	809.479.564-68
Silvia Maria Talora de Almeida	904 762.394-00
Marica Eduar S. P. de Nascimento	308 702 104-72
Sesselma Ramos dos Santos	325 735 104-68
Antônio da Costa Silva L. L.	976.453.034-68
Maria Vitorina da Silva	583.702.184.15
Maria de Lourdes Cunha da Silva	291.447.364-82
Andria Maria Ferreira da Silveira	024-281-174-40
João Paulo S. Andrade	029.440.294-28
Maria Jose Elias da Silva	456.507.774-87
Amara Silvana de Oliveira	084 672 004-15
Maria Jose da S. Simões	1923133 441 68
Néia Verônica A. da Silva	038.853.244-07
Elaine Silva dos Santos	034.129.534.58
Serapina Ramos de Nascimento	746.208.864-91
João Gomes da Silva	318-777 724-72
Leina Oliveira Lima da Silva	823.087.644-49
Jana Janna da Silva	323.373.524-72
Luiz Eutímio da Silva	547 237 104-00

1. Helena Savigliani dos Santos

746.221.704-00

Rosilda Maria da Silva

935.335.784-53

Magaly Maria Medeiros

593.585.134-20

Thaíra Patricia C.B. Souza

659.119.114-34

Aurea Maria Borhe Reis Peirab

688.636.834-68

Maria dos Anjos Mariana Pereira

456.685.404-30

Maria de Lourdes Rosena

231.440.254-53

Maria José da Silva Silva

178.677.704-53

Maria Madalena Almeida

025.756.114-58

Edtaldo Antunes da Silva

372.937.374-91

Isaura Francisca da Silva

904.735.234-34

Ana Cláudia da Silva